

COMUNICADO N° 71/2025/CCS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º __/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados (as) Senhores (as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

OBJETO

Prestação de serviços de consultoria especializada nos sistemas de Administração de Pessoal, com domínio em eSocial e sistema Sênior, para execução das seguintes atividades:

- Continuidade nos ajustes de extratos de bolsistas, garantindo a completude das informações e a correção de inconsistências remanescentes;
- Adequação e ajuste das rubricas dos eventos da folha de pagamento, em função da transição entre sistemas;
- Apoio técnico na geração, validação e envio de informações consolidadas ao eSocial e demais sistemas integrados;
- Preparação, configuração e validação do ambiente de homologação, assegurando a integridade e consistência dos dados processados.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:

ATÉ 23h59 de 07/10/2025

E-mail para encaminhamento:

servicos.ccs@agenciasus.org.br

Informação encontra-se em nosso site:

www.agenciasus.org.br

Dúvidas e esclarecimentos até as **23h59 - 07/10/2025** a serem encaminhadas pelo *e-mail*

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99888-8327

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS^[1], aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Faz-se necessário dar continuidade à atualização de dados dos colaboradores junto ao INSS, especialmente nos processos relacionados ao eSocial e às integrações do sistema Sênior. Com o encerramento do contrato com a fornecedora da solução, tornou-se necessário contar com apoio técnico especializado para evitar interrupções nas rotinas de gestão de pessoas e garantir o cumprimento das obrigações legais.

2.2. A consultoria deve compreender as seguintes atividades:

2.3. Criação de Evento Específico para ajuste de alíquota de INSS;

2.4. Desenvolvimento de um evento demonstrativo com variação de 11% para 20%, ajustando as folhas de pagamento mensais, complementares e de rescisão, garantindo a preservação do valor líquido pago aos bolsistas na época;

2.5. Análise e validação dos valores junto à Coordenação de Administração de Pessoal e à equipe de Contabilidade antes do lançamento definitivo;

2.6. Após validação, geração dos eventos de remuneração e envio ao eSocial.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

3.2. Já deverão estar incluídos nos valores descritos todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, seguro, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

3.6. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

4. DA PROPOSTA

4.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 07/10/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial** para os itens comercializados pela empresa.

4.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: servicos.ccs@agenciasus.org.br, até **as 23h59 do dia 07/10/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

4.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

4.4. 4.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço:	Com CEP
Telefone:	Com DDD
Dados Bancários:	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal:	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente

	<p>habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99888-8327 e 061-3686-4144 Ramal 1002

[1] [Regulamento de Compras da Agsus](#)